DECRETO Nº 19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO 02/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das prerrogativas legais previstas no Art. 31, I, “i”, da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do **PROCESSO SELETIVO 02/2025** para os quadros do Município, devidamente publicado e divulgado no site oficial do Município https://calmon.sc.gov.br/legislacao-2/ e https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?r=autoEdicao/index.

e **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de adequação dos serviços públicos do município de Calmon em virtude dos trabalhos da Gestão Administrativa 2025-2028 e a discricionariedade atinente ao administrador público.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **CONVOCADOS** os aprovados no **PROCESSO SELETIVO 02/2025**, abaixo relacionados, para comparecerem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, pessoalmente ou mediante procurador com poderes específicos, no departamento de Recursos Humanos, localizada na Rua Miguel Dzumann, nº 315, centro, Calmon, Santa Catarina, de segunda a sexta feira, das 08:00hr às 12:00hr e das 13:00 as 17:00hr, munidos dos documentos constantes do Edital.

Art. 2º - O não comparecimento do servidor convocado, no prazo estabelecido no artigo anterior, bem como a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos por lei implicará, automaticamente, em desistência de ocupação da vaga, com perda dos direitos decorrentes da presente convocação. Cargo

Art. 3º - A chamada descrita no art. 1º destina-se exclusivamente para os seguintes cargos

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DATA NASC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
13/03/1998	WILLIAN EDERSON GUEDES	1°

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Calmon, 27 de fevereiro de 2026.

HELIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal